

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO****ATO Nº 017/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006/2021

RESOLVE CONCEDER a **HAROLDO SANTOS DA CUNHA**, CPF nº 005.982.083-72, na condição de cônjuge da ex-segurada **RAIMUNDA GOMES DA CUNHA**, aposentada no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Classe III, Ref. 4**, mat. nº 0105, CPF Nº 154.054.003-00, lotado na Secretaria de Educação, falecida em **26/05/2021**, uma pensão mensal no valor de **R\$ 5.199,92, com efeitos financeiros a partir da data do óbito**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 8º, inciso I, 45, inciso I, e 46, inciso I, da Lei nº 1.615/2006, que alterou e reestruturou a CAPESE, na forma e valor abaixo discriminado:

HAROLDO SANTOS DA CUNHA (Cônjuge – partir de 26/05/2021).....R\$ 5.199,92
TOTAL.....R\$ 5.199,92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 28 de Julho de 2021.


Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano
Prefeita Municipal
Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem a tornar público o Ato de Pensão nº 017/2021, de interesse do Sr. **HAROLDO SANTOS DA CUNHA** cônjuge da ex-segurada **RAIMUNDA GOMES DA CUNHA** aposentada no cargo de Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 4, mat. nº 0105, falecida em 26/05/2021, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 5.199,92, com vigência a partir da data do óbito.

Itapajé, 28 de Julho de 2021.



Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPEI